



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 195/2025

Dispõe sobre a denominação de Pastor Pedro Silveira Leite ao CRAS Nova Esperança localizado na Rua Monsenhor Benedito Mário Calazans, nº 15, Jardim Nova Esperança, em nosso município, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 506/2025, do Edil Caio de Oliveira Egêa Silveira.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominado como CRAS Nova Esperança Pastor Pedro Silveira Leite o CRAS localizado na Rua Monsenhor Benedito Mário Calazans, nº 15, Jardim Nova Esperança, em nosso Município.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

JUSTIFICATIVA:

Pedro Silveira Leite nasceu em 9 de abril de 1944, na cidade de Pereiras, no interior de São Paulo. Filho de Antonio Silveira Leite e Cecília Lopes da Silveira, cresceu em uma numerosa família com dez irmãos. Em busca de melhores condições de vida, seus pais se mudaram para Sorocaba, onde Pedro fixou residência definitiva e construiu sua trajetória pessoal e espiritual. Desde jovem, Pedro demonstrou responsabilidade e comprometimento em tudo o que fazia. Atuou profissionalmente nas áreas de eletrônica e comércio de veículos, onde conquistou o respeito de colegas e clientes.

No entanto, foi no serviço cristão que encontrou sua verdadeira vocação.

Após sua conversão ao Evangelho de Jesus Cristo, dedicou-se com fervor às atividades da igreja, servindo como diácono, tesoureiro e técnico de som. Por décadas, foi um fiel colaborador do ministério do Reverendo Ernesto Taconi, tornando-se uma referência espiritual e um exemplo de dedicação silenciosa e constante.

Em 2001, iniciou oficialmente seu ministério como obreiro



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 390035003200300032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

credenciado da Igreja do Evangelho Quadrangular. Cinco anos depois, após concluir os estudos teológicos na IEQ do Jardim Brasilândia, em Sorocaba, foi consagrado como ministro do Evangelho. A partir de então, passou a atuar de forma integral, cuidando com carinho de enfermos, idosos, acamados e pessoas em situação de vulnerabilidade. Seu compromisso ia além do púlpito — alcançava o coração das pessoas.

Pedro cativava os fiéis com sua maneira simples e sincera de pregar, sempre pautada pela escuta, pela compaixão e pelo amor cristão. Ao lado de sua esposa, a Pastora Neusa Maldonado Silveira, com quem dividiu o ministério que fundaram, exerceu a liderança pastoral até a jubilação.

Mesmo com a saúde debilitada nos últimos anos, Pedro nunca deixou de frequentar os cultos, sendo presença constante até os seus últimos dias — um testemunho vivo de fé, perseverança e amor à comunhão com os irmãos.

Homem de família, foi um marido, pai e avô amoroso, que encontrava alegria nas reuniões familiares, contando histórias e preparando os tradicionais doces de tacho — talento adquirido na juventude, quando trabalhou em uma fábrica de doces. Entre os familiares, era o querido “Pedrão”; entre os vizinhos, o respeitado “Seu Pedro”, sempre pronto a ajudar com humildade, sabedoria e bom humor.

Pedro Silveira Leite faleceu em 20 de março de 2024. Seu velório reuniu centenas de pessoas que vieram prestar as últimas homenagens a um homem que, com sua fé inabalável, generosidade e simplicidade, tocou e transformou a vida de muitos.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 390035003200300032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.